

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001124

LOCAL DE ENTREGA: CBV Riocentro

DATA DE ENTREGA: 23/11/2015

=====

PLANO DE MÍDIA/VEICULAÇÃO ELETRÔNICA/IMPRESSA

Cotação de mídia para os eventos:

- > World Tour Open Vitória (26/01 a 31/01)
- > World Tour Open Maceió (23/02 a 28/04)
- > World Tour Open Fortaleza (26/04 a 30/04)

Plano de mídia contendo, preferencialmente, as mídias e quantidades de inserção abaixo:

Rádio

- Perfil de audiência: de 20 a 35 anos
- Mínimo de 4 inserções ao dia com 10 dias de veiculação (terminando no último dia de evento)

Mobiliário Urbano

- Mínimo de uma semana de veiculação (semana do evento)
- Localizados na orla ou em pontos de grande movimentação (próximo a escolas, shoppings ou clubes)
- Banca de jornal, totens ou relógios

Aeroporto

- Mínimo de uma semana de veiculação (semana do evento)
- TVs de LCD no desembarque
- Totens

Verba: R\$ 32.000 por etapa (favor enviar os valores separados)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

-> World Tour Grand Slam (08/03 a 13/03)

Plano de Mídia para o evento acima que acontecerá na Praia de Copacabana, Rio de Janeiro.

Contemplar, preferencialmente, as seguintes mídias e quantidade de inserções:

Rádio

- Perfil de audiência: de 20 a 35 anos
- Mínimo de 4 inserções ao dia com 10 dias de veiculação (de 03 a 12/03)

Mobiliário Urbano

- Mínimo de uma semana de veiculação (semana do evento)
- Localizados em pontos estratégicos de grande movimentação
- Relógio e/ ou painéis

Metrô

- Mínimo de uma semana de veiculação (semana do evento)
- Adesivo de chão e/ou painel

Verba: R\$ 42.000

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).